

REQUERIMENTO Nº. 02, de 13 de fevereiro de 2025.

Vereadora Karla Rejane Ramos Farias

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, eu, Vereadora que este subscreve, requer à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a adoção das providências necessárias para a concessão do adicional de insalubridade e do adicional noturno aos servidores públicos municipais que façam jus a tais direitos, em conformidade com a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A concessão dos adicionais de insalubridade e noturno constitui direito assegurado constitucionalmente, encontrando respaldo também na legislação municipal, especialmente no inciso IV do Art. 63 da Lei Complementar nº 001/1997, de 02 de outubro de 1997, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município.

A presente proposição tem por finalidade reconhecer e valorizar os profissionais que exercem suas atividades em condições prejudiciais à saúde ou em jornadas noturnas, assegurando-lhes a justa contraprestação pelos riscos e peculiaridades inerentes às suas funções. Tal medida revela-se essencial para a valorização do serviço público, a motivação dos servidores e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Ressalta-se, por oportuno, que matéria idêntica já foi apresentada pelo Vereador Marcelo de Oliveira Silva, apreciada e aprovada por esta Casa Legislativa em 18 de junho de 2025, contudo, até a presente data, não houve o devido cumprimento.

Por estas e outras razões, pensando no bem-estar dos servidores municipais e considerando que se trata de direito legalmente previsto e indispensável à dignidade do trabalho, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento da presente demanda, promovendo a efetiva implementação dos referidos adicionais.

Câmara Municipal de São Félix de Minas, 13 de fevereiro de 2025.

Aprovado por unanimidade de votos.

Em, 18 / 02 / 26


Secretário


KARLA REJANE RAMOS FARIAS
Vereadora

RECEBI EM

20 / 02 / 2026



Enviado ao Prefeito
Em, 20 / 02 / 26

Câmara de Vereadores de São Félix de Minas